CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA TERCEIRA REUNÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014

Aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e quatorze, às onze horas, reunidos estiveram na sede do CONSELHO ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE - CRA-SE, os conselheiros abaixorelacionados: Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Adm. Carlos Menezes Calasans Eloy dos Santos Filho, Adma. Edméa Maria Vieira Pinheiro Machado, Adm. Kleberson Alves de Sousa, Adm. Augusto César Vieira dos Santos, Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida e Adm. Sidney Vasconcelos Andrade. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa abre a reunião apresentando a todos a proposta do Contrato de execução e manutenção do cartão parceria CRA-SE, onde ficou orçado em R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) mensais. O Presidente informou a todos que foi feita uma pesquisa a Assessoria Jurídica do CFA para saber se a Fidelização de Administradores através de convênios. poderia ser feita através da contratação de uma pessoa física para implantar os convênios no regional. A Assessoria Jurídica do CFA, passou a informação via e-mail que o regional não poderia fazer a contratação dessa pessoa, devido esta verba não poder sair do CRA-SE, por não integrar as finalidades legais dos Conselho, assim como também não recomendou patrocínio, pois foi alegado que os recursos entrariam no CRA e posteriormente, já como recurso do Conselho, seria destinado ao pagamento desse serviço. A Assessoria Jurídica do CFA ainda informou que nada impediria que um profissional ofertasse ao CRA-SE esses convênios, sendo que a remuneração desse profissional não pode ser de responsabilidade do CRA-SE. Já com relação a emissão das carteiras, o regional está sim investido da competência para impressão das mesmas, pois se constitui uma das principais finalidades do regional, pois o valor cobrado para emissão das carteiras encontra-se previsto em Resolução Normativa que trata da anuidade, devendo a mesma ser depositada em conta bancária do regional e contabilizado com receita de emissão de carteira. Diante dos fatos apresentados pelo Presidente, foi sugerido que o CRA-SE conseguisse dois ou três patrocinadores de renomes, para custear as despesas mensais para implantação do referido convênio. O Conselheiro Adm. Sidney sugeriu que poderia marcar uma reunião com oc Reitor da UNIT Professsor Jouberto Uchôa para explicar a finalidade desse convênio, assim como também sugeriu que fosse marcada uma reunião com o Senhor Laércio da Multiserv para também explicar a ele a finalidade do cartão convênio. Diante dos fatos o Presidente do CRA-SE solicitou ao Conselheiro Adm. Sidney Vasconcelos Andrade para conversar com o Senhor Celso para acompanha-lo, para tratar melhor do referido assunto. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE apresentou a todos a proposta comercial para desenvolvimento de aplicativo móbile para plataformas Android, Iphone, Windows Mobile e Java, que teria como principal objetivo disponibilizar

Administrador: profissional formado em Administração e com registro no CRA

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

informações institucionais. O presidente informou que o valor do investimento apresentado na proposta ficaria orçado em R\$ 900,00(novecentos reais) e a manutenção mensal em R\$ 150,00(cento e cinquenta reais). Diante do que foi apresentado, o Presidente informou que achou caro o valor da manutenção mensal. O Conselheiro Adm. Carlos Eloy Filho informou que por experiência o mesmo adquiriu em sua empresa e apenas quatro pessoas baixaram o aplicativo. Diante dos fatos, o Presidente sugeriu ver com a empresa responsável pela criação do novo site se poderia incluir no orçamento a criação desse aplicativo, e caso não fosse possível ficaria descartada a proposta, o que foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Logo após o Presidente informou que o assunto do Compras Net, ficará para ser discutido na próxima reunião, pois a empresa ficou de passar mais informações sobre o assunto. O conselheiro Adm. Augusto César aproveitou e solicitou que fizéssemos uma consulta com o Governo para ver a possibilidade de conseguirmos esse portal de compras a custo zero, onde foi aprovado por todos a sugestão. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE mencionou sobre a atuação dos Conselheiros nos trabalhos das Comissões, onde informou que sabia da dificuldade de comparecimento dos mesmos, mais informou que iria precisar da atuação de todos, para a realização dos trabalhos do regional e dos eventos, como a Assembleia de Presidentes que acontecerá em junho de 2014, eleições, semana do administrador entre outros. O Conselheiro Adm. Augusto César aproveitou e mencionou sobre a possibilidade de representar o regional nos eventos, pois o mesmo informou que na atual gestão apenas o Presidente do Regional é quem se faz presente nos eventos. O Presidente informou que infelizmente enquanto não resolver a questão do pagamento de representação por participação nos eventos, o mesmo não irá dispor do seu tempo, nem combustível para passar em torno de quatro horas no evento. Diante da colocação do Presidente, o Conselheiro Adm. Augusto César, informou que independente de receber ajuda de custo ou não, que o regional tem a obrigação de se fazer presente em todos os eventos. O Presidente do CRA-SE Adm. Diego Cabral, diante da necessidade de resolver problemas desse patamar e problemas relacionados ao regional como um todo, sugeriu promover a Chefe de Gabinete Adma Raquel Almeida Barbosa ao Cargo de Gerente Executiva, no intuito de melhorar a comunicação entre funcionários e a atuação das Diretorias no regional. A sugestão foi levada para votação entre os Conselheiros Presentes, e ficou aprovado por unanimidade a promoção da Chefe de Gabinete ao cargo de Gerente Executiva do CRA-SE, onde a mesma para fins remuneratórios, receberá gratificação de 40%(quarenta por cento), sobre o salário atual, para exercer o Cargo de Gerente Executiva conforme legislação vigente. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada e vai assinada por mim, Adma. Raquel Almeida Barbosa, assessora da presidência, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

olfly.

Portal do Administrador: www.crase.org.br - e-mail: crase@crase.org.br

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SERGIPE

Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.769 de 09/09/1965 e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 22/12/1967

ATA DA TERCEIRA REUNÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2014

Adma Raquel Almeida Barbosa Assessora da Presidência CRA-SE nº 2416-01

Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa CRA-SE nº 2035-01 Conselheiro Regional Efetivo Adm. Sidney Vasconcelos Andrade CRA-SE n° 1411-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm^a. Edméa Maria V. Pinheiro Machado CRA-SE nº 0079-01 Conselheira Regional Efetiva

Adm. Augusto Cesar V. dos Santos CRA SE nº 1423-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm. Carlos Henrique Carvalho de Almeida CRA-SE n° 0059-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm. kleberson Alves de Sousa CRA-SE n° 2049-01 Conselheiro Regional Efetivo

Adm. Carlos Menezes C. Eloy dos Santos Filho CRA-SE nº 2189-01

Conselheiro Regional Efetivo